ID: D54F033CE2ED4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/21, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

Considerando que não se constata, na ausência da publicação dos termo aditivo do Anexo I e II, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado e contratado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos ao 1° e 2º Termo Aditivo do contrato nº 114/2021, da Dispensa nº 080/2021, consta do Anexo I e II deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 04 de julho de 2024.

José Raimundo De Sá Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Dispensa nº 080/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DE MELO 86742868368.

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, Prorroga-se a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, assim sendo, este contrato passará a vigorá até 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DE MELO 86742868368.
DATA 02/10/2023

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Dispensa nº 080/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DE MELO 86742868368.

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, Prorroga-se a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, assim sendo, este contrato passará a vigorá até 02/10/2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DE MELO 86742868368.
DATA 03/10/2022

ID: A7382FCAFA524

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ADESÃO À ATA SRP Nº 003/2023

NO EXTRATO DE CONTRATO DA **ADESÃO À ATA SRP Nº 003/2023**, CUJO OBJETO É UTILIZAR PROVISORIAMENTE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA 003/2023 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 760, DO DIA 04 DE JULHO DE 2024, PÁG. 69, ID: 95A0661 E787B4, **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 154.508,05 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 397.729,89 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS).

AS DEMAIS INFORMAÇÕES SEGUEM INALTERADAS.

Oeiras-PI, 04 de julho de 2024.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de Contratação